



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO

MURAL PÚBLICO	
AFIXADO EM	12/08/2020
RETIRADO EM	11/11/2020
Responsável	

LEI Nº 656/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a Revisão e Correção Geral Anual da Remuneração dos Servidores do Município de Aliança do Tocantins, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER, que **A CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS, APROVOU e EU SANCIONO** a presente Lei:

Art. 1º - Fica reajustada em 2,0507% (dois virgula zero cinco zero sete por cento), a partir de 1º de maio de 2020, a remuneração dos Servidores do Quadro da Saúde, do Município de Aliança do Tocantins, a título de Revisão e Correção Salarial Anual (data base), conforme preceitua o Art. 37, X, da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, respeitado o limite previsto no Art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondente ao INPC acumulado no período de maio de 2019 a abril de 2020, na conformidade do ANEXO I, desta Lei, com efeito financeiro a partir de agosto de 2020.

§ 1º - O reajuste definido no caput deste artigo será calculado sobre os valores previstos nas tabelas constante do anexo I, da Lei nº 645, de 22 de outubro de 2019.

§ 2º - Os passivos constituídos entre a data de 1º de maio de 2020 e 31 de julho de 2020, serão pagos em uma única parcela a ser lançada na folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Art. 2º - Fica reajustada em 12,84% (doze virgula oitenta e quatro por cento), a remuneração dos Servidores do Quadro dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro do Magistério, do Município de Aliança do Tocantins, a título de Revisão e Correção Salarial Anual, conforme preceitua o Art. 37, X, da Constituição Federal e legislação infraconstitucional, respeitado o limite previsto no Art. 20, III, b, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), correspondente ao índice do reajuste do Piso Nacional do Magistério, concedido para o exercício de 2020, pelo Governo Federal, a partir de 1º de julho de 2020, na conformidade do ANEXO II, desta Lei, com efeito financeiro a partir de agosto de 2020.

§ 1º - O reajuste definido no caput deste artigo será calculado sobre os valores previstos nas tabelas constante do anexo II da Lei nº 645, de 22 de outubro de 2019.

§ 2º - Os passivos constituídos entre a data de 1º e 31 de julho de 2020, serão pagos em uma única parcela a ser lançada na folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Art. 3º - Fica reajustados em 2,35% (dois virgula trinta e cinco por cento), a remuneração dos Profissionais da Educação Básica, do Município de Aliança do Tocantins, exceto os do Quadro do Magistério, correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado no período de julho de 2019 a junho de 2020.

2020, a título de correção geral anual - (data base) da categoria, a partir de 1º de julho de 2020, com efeito financeiro a partir de agosto de 2020.

§ 1º - O reajuste definido no caput deste artigo será calculado sobre os valores previstos nas tabelas constante do anexo II da Lei nº 645, de 22 de outubro de 2019.

§ 2º - Os passivos constituídos entre a data de 1º e 31 de julho de 2020, serão pagos em uma única parcela a ser lançado na folha de pagamento do mês de agosto de 2020.

Art. 3º - Quando figurar na Tabela de Remuneração, valor inferior ao Salário Mínimo, será automaticamente corrigido para o valor do Salário Mínimo vigente.

Art. 4º - Quando figurar na Tabela de Remuneração, do Quadro do Magistério Público Municipal, valor inferior ao piso nacional, será automaticamente corrigido para o valor do Piso Nacional vigente.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento das respectivas Secretarias de lotação dos Servidores.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aliança do Tocantins, aos 12 de agosto de 2020.


JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - (DATA BASE DE 2020 - 2,0507%)

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - (DATA BASE DE 2020 - 2,0507%)

GRUPO 1 – CNSS – ASSISTENTE SOCIAL/NUTRICIONISTA/FISIOTERAPEUTA/EDUCADOR FÍSICO/ENFERMEIRO/PSICÓLOGO/FARMACEUTICO:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	2.193,41	2.259,21	2.326,98	2.396,78	2.468,68	2.542,74	2.619,02	2.697,59	2.778,51	2.861,86	2.947,71	3.036,14
II	2.522,42	2.598,09	2.676,03	2.756,31	2.838,99	2.924,15	3.011,87	3.102,22	3.195,28	3.291,13	3.389,86	3.491,55
III	2.900,80	2.987,82	3.077,45	3.169,77	3.264,86	3.362,80	3.463,68	3.567,59	3.674,61	3.784,84	3.898,38	4.015,33
IV	3.335,92	3.435,99	3.539,06	3.645,23	3.754,58	3.867,21	3.983,22	4.102,71	4.225,79	4.352,56	4.483,13	4.617,62
V	3.836,31	3.951,39	4.069,93	4.192,02	4.317,78	4.447,31	4.580,72	4.718,14	4.859,68	5.005,47	5.155,63	5.310,29
VI	4.411,76	4.544,11	4.680,43	4.820,84	4.965,46	5.114,42	5.267,85	5.425,88	5.588,65	5.756,30	5.928,98	6.106,84

GRUPO 2 – CNSS – ODONTÓLOGO:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	3.958,75	4.077,51	4.199,83	4.325,82	4.455,59	4.589,25	4.726,92	4.868,72	5.014,78	5.165,22	5.320,17	5.479,77
II	4.463,13	4.597,02	4.734,93	4.876,97	5.023,27	5.173,96	5.329,17	5.489,04	5.653,71	5.823,32	5.998,01	6.177,95
III	5.235,46	5.392,52	5.554,29	5.720,91	5.892,53	6.069,30	6.251,37	6.438,91	6.632,07	6.831,03	7.035,96	7.247,03
IV	6.020,77	6.201,39	6.387,43	6.579,05	6.776,42	6.979,71	7.189,10	7.404,77	7.626,91	7.855,71	8.091,38	8.334,12
V	6.923,89	7.131,60	7.345,54	7.565,90	7.792,87	8.026,65	8.267,44	8.515,46	8.770,92	9.034,04	9.305,06	9.584,21
VI	7.962,48	8.201,35	8.447,39	8.700,81	8.961,83	9.230,68	9.507,60	9.792,82	10.086,60	10.389,19	10.700,86	11.021,88

GRUPO 3 – CNSS – MÉDICO:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	6.690,28	6.890,98	7.097,70	7.310,63	7.529,94	7.755,83	7.988,50	8.228,15	8.474,99	8.729,23	8.991,10	9.260,83
II	7.693,57	7.924,37	8.162,10	8.406,96	8.659,16	8.918,93	9.186,49	9.462,08	9.745,94	10.038,31	10.339,45	10.649,63
III	9.026,64	9.297,43	9.576,35	9.863,64	10.159,54	10.464,32	10.778,24	11.101,58	11.434,62	11.777,65	12.130,97	12.494,89
IV	10.174,09	10.379,31	10.793,68	11.117,49	11.451,01	11.794,54	12.148,37	12.512,82	12.888,20	13.274,84	13.673,08	14.083,27
V	11.937,73	12.295,86	12.664,73	13.044,67	13.436,01	13.839,09	14.254,26	14.681,88	15.122,33	15.575,99	16.043,26	16.524,55
VI	13.728,40	14.140,25	14.564,45	15.001,38	15.451,42	15.914,96	16.392,40	16.884,17	17.390,69	17.912,41	18.449,78	19.003,27

751

GRUPO 4 – CNMETS –TÉCNICO EM ENFERMAGEM/TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL/TÉCNICO EM INFORMÁTICA/MOTORISTA CATEGORIA D/E:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	1.125,68	1.159,45	1.194,23	1.230,05	1.266,95	1.304,95	1.344,09	1.384,41	1.425,94	1.468,71	1.512,77	1.558,15
II	1.318,67	1.358,23	1.398,97	1.440,93	1.484,15	1.528,67	1.574,53	1.621,76	1.670,41	1.720,52	1.772,13	1.825,29
III	1.516,47	1.561,96	1.608,81	1.657,07	1.706,78	1.757,98	1.810,71	1.865,03	1.920,98	1.978,60	2.037,95	2.099,08
IV	1.710,96	1.762,28	1.815,14	1.869,59	1.925,67	1.983,44	2.042,94	2.104,22	2.167,34	2.232,36	2.299,33	2.368,30
V	2.005,54	2.065,70	2.127,67	2.191,50	2.257,24	2.324,95	2.394,69	2.466,53	2.540,52	2.616,73	2.695,23	2.776,08
VI	2.306,38	2.375,57	2.446,83	2.520,23	2.595,83	2.673,70	2.753,91	2.836,52	2.921,61	3.009,25	3.099,52	3.192,50

GRUPO 5 – CNMS –AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS/AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	1.126,66	1.160,45	1.195,26	1.231,11	1.268,04	1.306,08	1.345,26	1.385,61	1.427,17	1.469,98	1.514,07	1.559,49
II	1.295,66	1.334,52	1.374,55	1.415,78	1.458,25	1.501,99	1.547,04	1.593,45	1.641,25	1.690,48	1.741,19	1.793,42
III	1.490,02	1.534,72	1.580,76	1.628,18	1.677,02	1.727,33	1.779,14	1.832,51	1.887,48	1.944,10	2.002,42	2.062,49
IV	1.713,51	1.764,91	1.817,85	1.872,38	1.928,55	1.986,40	2.045,99	2.107,36	2.170,58	2.235,69	2.302,76	2.371,84
V	1.970,54	2.029,65	2.090,53	2.153,24	2.217,83	2.284,36	2.352,89	2.423,47	2.496,17	2.571,05	2.648,18	2.727,62
VI	2.222,64	2.289,31	2.357,98	2.428,71	2.501,57	2.576,61	2.653,90	2.733,51	2.815,51	2.899,97	2.986,96	3.076,56

GRUPO 6 – CNMS –ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

CLASSE	REFERÊNCIA											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	K
I	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,89	1.176,14	1.211,42	1.247,76	1.285,19	1.323,74	1.363,45	1.404,35	1.446,48
II	1.197,26	1.233,17	1.270,16	1.308,26	1.347,50	1.387,92	1.429,55	1.472,43	1.516,60	1.562,09	1.608,95	1.657,21
III	1.376,87	1.418,17	1.460,71	1.504,53	1.549,66	1.596,14	1.644,02	1.693,34	1.744,14	1.796,46	1.850,35	1.905,86
IV	1.583,39	1.630,89	1.679,81	1.730,20	1.782,10	1.835,56	1.890,62	1.947,33	2.005,74	2.065,91	2.127,88	2.191,71
V	1.820,92	1.875,54	1.931,80	1.989,75	2.049,44	2.110,92	2.174,24	2.239,46	2.306,64	2.375,83	2.447,10	2.520,51
VI	2.094,03	2.156,85	2.221,55	2.288,19	2.356,83	2.427,53	2.500,35	2.575,36	2.652,62	2.732,19	2.814,15	2.898,57

Handwritten signature

GRUPO 7 – CNMS – FISCAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE/FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA/ FISCAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL:

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.104,56	1.137,69	1.171,82	1.206,97	1.243,17	1.280,46	1.318,87	1.358,43	1.399,18	1.441,15	1.484,38
II	1.197,26	1.233,17	1.270,16	1.308,26	1.347,50	1.387,92	1.429,55	1.472,43	1.516,60	1.562,09	1.608,95
III	1.376,87	1.418,17	1.460,71	1.504,53	1.549,66	1.596,14	1.644,02	1.693,34	1.744,14	1.796,46	1.850,35
IV	1.583,39	1.630,89	1.679,81	1.730,20	1.782,10	1.835,56	1.890,62	1.947,33	2.005,74	2.065,91	2.127,88
V	1.820,92	1.875,54	1.931,80	1.989,75	2.049,44	2.110,92	2.174,24	2.239,46	2.306,64	2.375,83	2.447,10
VI	2.094,03	2.156,85	2.221,55	2.288,19	2.356,83	2.427,53	2.500,35	2.575,36	2.652,62	2.732,19	2.814,15
											2.898,57

GRUPO 8 – CNMS – AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/COZINHEIRA/LAVADEIRA/VIGIA:

CLASSE	REFERÊNCIA										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,89	1.176,14	1.211,42	1.247,76	1.285,19	1.323,74	1.363,45	1.404,35
II	1.197,26	1.233,17	1.270,16	1.308,26	1.347,50	1.387,92	1.429,55	1.472,43	1.516,60	1.562,09	1.608,95
III	1.376,87	1.418,17	1.460,71	1.504,53	1.549,66	1.596,14	1.644,02	1.693,34	1.744,14	1.796,46	1.850,35
IV	1.583,39	1.630,89	1.679,81	1.730,20	1.782,10	1.835,56	1.890,62	1.947,33	2.005,74	2.065,91	2.127,88
V	1.820,92	1.875,54	1.931,80	1.989,75	2.049,44	2.110,92	2.174,24	2.239,46	2.306,64	2.375,83	2.447,10
VI	2.094,03	2.156,85	2.221,55	2.288,19	2.356,83	2.427,53	2.500,35	2.575,36	2.652,62	2.732,19	2.814,15
											2.898,57

[Handwritten signature]

ANEXO II A LEI Nº 656/2020, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

TABELA 1 – QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (Professor cujo Concurso exigiu Habilitação)

(REAJUSTE DE 12,84% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES											
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos		
				A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%		
PROFESSOR	N1 Ensino Médio Magistério	20h	1.443,12	1.443,12	1.515,27	1.591,03	1.670,58	1.754,10	1.841,80	1.933,89	2.030,58	2.132,10	2.238,70		
		40h	2.886,24	2.886,24	3.030,55	3.182,07	3.341,17	3.508,22	3.683,63	3.867,81	4.061,20	4.264,26	4.477,47		
	N2 Licenciatura Plena	20h	1.450,23	1.450,23	1.522,74	1.598,87	1.678,81	1.762,75	1.850,88	1.943,42	2.040,59	2.142,61	2.249,74		
		40h	2.900,46	2.900,46	3.045,48	3.197,75	3.357,63	3.525,51	3.701,78	3.886,86	4.081,20	4.285,26	4.499,52		
	N3 Especialização	20h	1.526,04	1.526,04	1.602,34	1.682,45	1.766,57	1.854,89	1.947,63	2.045,01	2.147,26	2.254,62	2.367,35		
		40h	3.052,10	3.052,10	3.204,70	3.364,93	3.533,17	3.709,82	3.895,31	4.090,07	4.294,57	4.509,29	4.734,75		
	N4 Mestrado	20h	1.612,11	1.612,11	1.692,71	1.777,34	1.866,20	1.950,51	2.037,48	2.160,35	2.268,36	2.381,77	2.500,85		
		40h	3.224,23	3.224,23	3.385,44	3.554,71	3.732,44	3.919,06	4.115,01	4.320,76	4.536,79	4.763,62	5.001,80		

TABELA 2 – QUADRO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

(REAJUSTE DE 2,35% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES											
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos		
				A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL	N1 (inicial) Ensino Médio (completo)	40h	1.077,47	1.077,47	1.131,34	1.187,90	1.247,29	1.309,65	1.375,13	1.443,88	1.516,07	1.591,87	1.671,46		
	N2 Curso Profissionalizante	40h	1.199,02	1.199,02	1.258,97	1.321,91	1.388,00	1.457,40	1.530,27	1.606,78	1.687,11	1.771,46	1.860,03		

TABELA 3 – QUADRO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

(REAJUSTE DE 2,35% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES									
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
				A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%
AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (ASG/VIGIA MERENDEIRA)	N1 Ensino Fundamental (incompleto)	40h	1.045,00	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,19	1.333,69	1.400,37	1.470,38	1.543,89	1.621,08
	N2 Ensino Fundamental (completo)	40h	1.045,00	1.045,00	1.097,25	1.152,11	1.209,71	1.270,19	1.333,69	1.400,37	1.470,38	1.543,89	1.621,08
	N3 Ensino Médio	40h	1.077,47	1.077,47	1.131,34	1.187,90	1.247,29	1.309,65	1.375,13	1.443,88	1.516,07	1.591,87	1.671,46
	N4 Curso Profissionalizante	40h	1.199,02	1.199,02	1.258,97	1.321,91	1.388,00	1.457,40	1.529,98	1.606,47	1.686,79	1.771,12	1.859,67

TABELA 4 – QUADRO DE TRANSPORTE EDUCACIONAL

(REAJUSTE DE 2,35% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES									
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
				A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%
AGENTE DE TRANSPORTE EDUCACIONAL	N1 Ensino Fundamental (completo)	40h	1.077,47	1.077,47	1.131,34	1.187,90	1.247,29	1.309,65	1.375,13	1.443,88	1.516,07	1.591,87	1.671,46
	N2 Ensino Médio	40h	1.199,02	1.199,02	1.258,97	1.321,91	1.388,00	1.457,40	1.530,27	1.606,78	1.687,11	1.771,46	1.860,03
	N3 Curso Profissionalizante	40h	1.334,26	1.334,26	1.400,97	1.471,01	1.544,56	1.621,78	1.702,86	1.788,00	1.877,40	1.971,27	2.069,83

TABELA 5 – QUADRO DE APOIO ADMINISTRATIVO (Nutricionista)

(REAJUSTE DE 2,35% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES									
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos
NUTRICIONISTA	N1 Ensino Superior	20h	1.210,33	A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%
				1.210,33	1.270,84	1.334,38	1.401,09	1.471,14	1.544,69	1.621,92	1.703,01	1.788,16	1.877,56
		40h	2.420,69	2.420,69	2.541,72	2.668,80	2.802,24	2.942,35	3.089,46	3.243,93	3.406,12	3.576,42	3.755,24
				1.278,59	1.342,51	1.409,63	1.480,11	1.554,11	1.631,81	1.713,40	1.799,07	1.889,02	1.982,47
	N2 Especialização	40h	2.557,21	2.557,21	2.685,07	2.819,32	2.960,28	3.108,29	3.263,70	3.426,88	3.598,22	3.778,13	3.967,03
				1.350,71	1.418,24	1.489,15	1.563,60	1.641,78	1.723,86	1.810,05	1.900,55	1.995,57	2.095,34
	N3 Mestrado	40h	2.701,42	2.701,42	2.836,49	2.978,31	3.127,22	3.283,58	3.447,75	3.620,13	3.801,13	3.991,18	4.190,73

David

TABELA 6 – QUADRO TRANSITÓRIO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL (PA-A)

(REAJUSTE DE 12,84% - JULHO DE 2020)

CARGO	NÍVEL	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BASE	CLASSES												
				INICIAL	3 anos	6 anos	9 anos	12 anos	15 anos	18 anos	21 anos	24 anos	27 anos			
				A (Inicial)	B 5%	C 10%	D 15%	E 20%	F 25%	G 30%	H 35%	I 40%	J 45%			
PROFESSOR	N2 Ensino Médio	20h	1.443,12	1.443,12	1.515,27	1.591,03	1.670,58	1.754,10	1.841,80	1.933,89	2.030,58	2.132,10	2.238,70			
		40h	2.886,24	3.030,55	3.182,07	3.341,17	3.508,22	3.683,63	3.867,81	4.061,20	4.264,26	4.477,47				
	N3 Licenciatura Plena	20h	1.450,23	1.522,74	1.598,87	1.678,81	1.762,75	1.850,88	1.943,42	2.040,59	2.142,61	2.249,74				
		40h	2.900,46	3.045,48	3.197,75	3.357,63	3.525,51	3.701,78	3.886,86	4.081,20	4.285,26	4.499,52				
	N4 Especialização	20h	1.526,04	1.602,34	1.682,45	1.766,57	1.854,89	1.947,63	2.045,01	2.147,26	2.254,62	2.367,35				
		40h	3.052,10	3.204,70	3.364,93	3.533,17	3.709,82	3.895,31	4.090,07	4.294,57	4.509,29	4.734,75				
	N5 Mestrado	20h	1.612,11	1.692,71	1.777,34	1.866,20	1.950,51	2.057,48	2.160,35	2.268,36	2.381,77	2.500,85				
		40h	3.224,23	3.385,44	3.554,71	3.732,44	3.919,06	4.115,01	4.320,76	4.536,79	4.763,62	5.001,80				

Handwritten signature